



Ofício nº 029/2020 CM

Votorantim, 19 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 025/20, datado em 12 de fevereiro de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 010/20, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentada durante a 1ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 04 de fevereiro de 2020, pelo presente informamos ao nobre Edil:

a) O município de Votorantim segue as ações determinadas pelos protocolos do Ministério da Saúde e das normativas preconizadas pela superintendência do Controle de Endemias (SUCEN), que determina visita de rotina casa a casa, bloqueio e controle de criadouros, nebulização, visitas periódicas a pontos estratégicos e imóveis especiais e iniciaremos parceria com o setor de comunicação desenvolvendo ações para conscientização nos bairros da proliferação do mosquito nos imóveis.

b) Os agentes de Controle de Endemias percorrem diariamente os imóveis orientando a população.

c) O município conta com 10 Agentes de Controle de Endemias.

d) O município segue o Plano de Controle de

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br



Arbovirose as Normas e recomendações técnicas para Vigilância e Controle de Aedes Aegypti no Estado de São Paulo, e ainda recomendação do Comitê Municipal de Combate à Dengue, criado pelo Decreto nº 4910/15, que implementa no âmbito do município integrando diversas secretarias.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP